



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

DECISÃO/OFÍCIO 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000

TJES/coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

1 de julho de 2025

<coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

às 17:34

Responder a: "TJES/coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br" <coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Para: coger@tjac.jus.br, chefia_cgj@tjal.jus.br, gabinete.corregedoria@tjap.jus.br, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br, nucleoextrajudicial@tjba.jus.br, corregedoria@tjce.jus.br, aacc@tjdft.jus.br, Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>, chefgab_cgj@tjma.jus.br, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br, corregedoria@tjms.jus.br, gacor@tjmg.jus.br, corregedoria.geral@tjpa.jus.br, cgj.protocolo@tjpb.jus.br, sei@tjpr.jus.br, corregedoria@tjpe.jus.br, corregedoria@tjpi.jus.br, gabcgjrj@tjrj.jus.br, corregedoria@tjrn.jus.br, cgj@tjrs.jus.br, corregedoria@tjrr.jus.br, cgj@tjsc.jus.br, corregedoria@tjsp.jus.br, correg@tjse.jus.br, corregedoria@tjto.jus.br

Excelentíssimo

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, encaminho para ciência e providências.

2 anexos**Comunicado_2692521_80820254854397.pdf**

2213K

**Decisao_Oficio_TPDOC_Juiz_Corregedor_2694621.html**

52K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254854397

Nome original: _Ofício_ CGJES - comunicado sobre falsificação de notificação.pdf

Data: 06/06/2025 10:03:57

Remetente:

Pollyana Vieira de Oliveira

RIO NOVO DO SUL - 1º OFÍCIO

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informação de falsificação de notificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala e Tabeliã de Protesto

Ofício n. 03/2025

Rio Novo do Sul-ES, 06 de junho de 2025.

À COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (CGJES)

Comunicação/faz

Ref.: notificação falsa

Ao Excelentíssimo Senhor Dr.

Desembargador

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pollyana Vieira de Oliveira, Oficiala titular do **Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul**, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que tomou conhecimento de falsificação de documento no qual são utilizados termos que podem remeter o usuário a esta Serventia, conforme segue:

1. Na data de 03.06.2025 recebemos para verificação, via WhatsApp, um documento denominado "notificação extrajudicial", que fora enviado para um cidadão local, tendo como credor "ECR-BR Ofício Reg. Extrajudicial de Rio Novo do Sul", com endereço em Brasília-DF (Sucursal ES) – anexo 1;
2. Claramente constatamos tratar-se de documento falso, com finalidade de golpe financeiro;
3. Desse modo, procedemos ao registro do boletim de ocorrência policial n. 58241435, na data de 05.06.2024 (anexo 2).

Sendo assim, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência os aludidos fatos, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Por fim, renovo a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA:05598437635

Assinado de forma digital por POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA:05598437635
Dados: 2025.06.06 10:03:14 -03'00'

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala



9603
9871
6141

**BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL**

BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL
TELEFONE / WHATSAPP (62) 82477314
EMAIL: atendimento@br-rt4e.jus.br

Protocolo:

283858

Data Limite Pgto:

02/06/2025**NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**

Notifico-o a pagar a **BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL** o título abaixo caracterizado, **até o prazo para pagamento indicado**, ou dar as razões por escrito de sua recusa, ficando desde já notificado de seu **protesto** caso não o faça até dia 02/06/2025.

Dados	Protocolo	Data Protocolo	Motivo da Cobrança	Número do Documento
	283858	29/05/2025	PAGAMENTO EM ATRASO	960398716141
Apresentante	Endosso	Data Emissão	Vencimento	Tipo
SANTANDER	SEM ENDOSSO	01/08/2024	01/08/2024	CONTRIBUIÇÃO
				Data Cobrança
				01/08/2024

Características do Título	Valor do Título
Devedor: NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	179,00
CNPJ/CPF: 55.670.391/0001-43	Honorários 10,69
Endereço: RUA FRANCISCO VOLPATO 4 CENTRO	Distribuidor 1,59
Município: RIO NOVO DO SUL CEP: 29.290-000 UF: ES	Juros 0,00
Credor: BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL DE RIO NOVO DO SUL	Correios 1,78
Inscrição: 0842.6341.50283-3	Taxa Judiciária 5,89
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 5 BL 1D	Outras Desp 0,00
Município: BRASILIA (SUCURSAL ES) CEP: 70040-902 UF: DF	Total a Pagar 198,95
Valor por Extenso: R\$198,95 - CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	

O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para cobrança extrajudicial será feito diretamente ao Serviço Extrajudicial competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos honorários e demais despesas.

§ 3º Quando for adotado sistema de recebimento do pagamento por meio eletrônico, a quitação dada pelo Serviço Extrajudicial fica condicionada à efetiva liquidação.

Documento assinado Digitalmente por: Paulo Afonso Oliveira Campos • Tereza Fatima Rodrigues Da Silva.

⚠ ATENÇÃO! Após a data limite, o título será protestado. A retirada do protesto só poderá ser efetuada mediante pagamento da taxa de cancelamento.
Taxa de Cancelamento R\$ 23,60

Como efetuar o Pagamento.

- 1 - Escaneie o QR Code ao lado com a câmera do seu celular
- 2 - Escolha a opção de pagamento desejada, e copie o código Pix ou Boleto.
- 3 - No ambiente de pagamento do seu banco, cole o código.
- 4 - Confirme o Pagamento.

Pagar até:

02/06/2025

Valor:

198,95

Documento assinado Digitalmente por: Paulo Afonso Oliveira Campos • Tereza Fatima Rodrigues Da Silva.
Para consultar o SELO ELETRÔNICO acesse: <https://br.extrajudicial.jus.br/selo>
Código de Acesso: 0004705/091447409658209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



58241435

Registrado em 05/06/2025 às 13:12

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP RIO NOVO DO SUL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA MARCOS THADEU COELHO SILVA, CENTRO RIO NOVO DO SUL, RIO NOVO DO SUL, 29290-000

Telefone(s) para contato da unidade

(28) 35331577

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

02/06/2025 às 05:49

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

OUTRO LOCAL, RIO NOVO DO SUL,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP RIO NOVO DO SUL

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NA DATA DE 02/06/2025, ÀS 05H49MIN, UM USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, DO QUAL SOU TITULAR (OFICIALA E TABELIÃ), NOS RELATOU QUE RECEBEU EM SEU EDEREÇO DE E-MAIL, UM TÍTULO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL   COBRANÇA DE DÉBITO EM ABERTO), TENDO COM CREDOR "BR-RT4E OFICIO REG EXTRAJUDICIAL DE RIO NOVO DO SUL". O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA QUE SERIA DEVEDORA DO TÍTULO, ENTROU EM CONTATO COM O CARTÓRIO PARA SABER INFORMAÇÕES DE TAL DOCUMENTO, ONDE CONSTATEI QUE SE TRATAVA DE UMA TENTATIVA DE GOLPE, UMA VEZ QUE, O CARTÓRIO NÃO SE ENQUADRA NA QUALIDADE DE CREDOR DE NENHUM TÍTULO, O CNPJ DIVERGE DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO APRESENTADO NO TÍTULO, O ENDEREÇO QUE INFORMARAM FOI "SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD. 5 BL 1D, BRASILIA (SUCURSAL ES), CEP: 70040-902, SENDO DIVERGENTE DO NOSSO ENDEREÇO, TAL SEJA, RUA MARIA ELIAS MAMERI, N. 09, BAIRRO PADRE GUIDO, RIO NOVO DO SUL-ES, O PROTOCOLO MENCIONADO NO DOCUMENTO "283858", NÃO CORRESPONDE AO NOSSO PROTOCOLO OFICIAL, EVIDENCIANDO SE TRATAR DE DOCUMENTO FRAUDULENTO. PRONTAMENTE ORIENTAMOS O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA A NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO RECEBIDO, E NENHUM OUTRO QUE NÃO FOSSE RECEBIDO EM NOME DO CARTÓRIO, SALVO O QUE FOR ENVIADO PELOS NOSSOS CANAIS OFICIAIS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE HELIO VIEIRA GOMES E DE MEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA, RG: 9149308 MG, CPF: 05598437635, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 26/05/1983, 42 ANOS, NATURAL DE MG / CARATINGA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA MARIA ELIAS MAMERI, 9, PADRE GUIDO, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO, 29290000, CASA DE MADEIRA E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 28999956626, TEL. RESIDENCIAL: 2835331265, TEL. COMERCIAL: 2835331265, EMAIL: 1OFICIO-RIONOVO@TJES.JUS.BR

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

2º ERLAN CASTELARI DIIRR



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento

VITIMA

Data/hora

05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, FILHO DE JOSE MARIA DIIRR E DE MARIA GORETI CASTELARI DIIRR, RG: 2319780 ES, CPF: 12576710735, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 07/01/1989, 36 ANOS, NATURAL DE ES / RIO NOVO DO SUL, PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

MUNDO NOVO, OUTRO LOCAL, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: - , CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS ENVOLVIDOS

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

Ordem Nome Completo

3º

NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
RIO NOVO DO SUL

Tipo de envolvimento

VITIMA

Data/hora

05/06/2025 às 13:12

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE - E DE -, RG: * -, CPF: -, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: 55670391000143,
NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA FRANCISCO VOLPATO, 4, CENTRO, RIO NOVO DO SUL, ESPIRITO SANTO, 29290000, E TENDO
COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: -
EMAIL: -

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: -, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -
, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI
LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agência

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP RIO NOVO DO SUL

Nome

mun
df

Descrição

Gmail -
[NOTIFICACAO
EXTRAJUDICIAL] -
NOVO MUNDO
CORRETORA DE
SEGUROS
LTDA.pdf

Usuário de

Data de

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -

Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

ERLAN CASTELARI DIIRR

Assinatura

Nome Completo

POLLYANA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assinatura

Nome Completo

NOVO MUNDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

GILMAR PIRES DE SOUZA

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Número

3316610

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

DP RIO NOVO DO SUL

Acionamento CIODES

Evento

Início da lavratura

05/06/25 13:12:45

Fim da lavrautra

05/06/25 13:12:45

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 18596263054506132512

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7005745-66.2025.8.08.0000**REQUERENTE: Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ES****ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências****DECISÃO/OFÍCIO 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000**

Trata-se de **Ofício nº 03/2025**, encaminhado pela delegatária do **Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Novo do Sul/ES**, Sra. Pollyana Vieira de Oliveira, por meio do qual noticia possível falsificação de documento (2692521).

É o breve relatório.

Em relação à comunicação da utilização de documento falso, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Sendo assim, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, arquivem-se.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

Juíza Corregedora

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 13/06/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2694621** e o código CRC **03BE685D**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2694621/7005745-66.2025.8.08.0000

CGJES/CSF/7005745-66.2025.8.08.0000